

designou a servidora SELMA SOLANGE MONTEIRO SANTOS, matrícula nº 57215621/1, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental-SAGRA.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 466504**

**PORTARIA Nº 1270/2019-DGAF/GAB/SEMAS**

I-INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 12/08/2018, o gozo das férias regulamentares do servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES, matrícula nº 57176282/1, lançadas na PORTARIA Nº 821/2019-DGAF/GAB/SEMAS de 03/06/2019 publicada no DOE nº 33890 de 06/06/2019, referente exercício 2017/2018 no período de 29/07/2018 a 27/08/2019.

II-CONCEDER, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares ao servidor GUILHERME GONÇALVES ALVES matrícula nº 57176282/1, para serem gozadas no período de 25/11/2019 a 09/12/2019, referente ao exercício 2017/2018.

**Protocolo: 466393**

**PORTARIA Nº. 1295/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 905/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 007/2019-CPAD, de 13/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1296/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Disciplinar instaurada através da PORTARIA Nº. 906/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000001727, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1297/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 907/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 008/2019-CPAD, de 13/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1298/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 908/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 007/2019-CPAD, de 13/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1299/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no

DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 909/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 009/2019-CPAD, de 14/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1300/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 910/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, ante as razões apresentadas no Memorando nº. 008/2019-CPAD, de 14/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1301/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir a Comissão atualmente composta pelos servidores TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; e, ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Investigatória instaurada através da PORTARIA Nº. 911/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000020482, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1311/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e ROBERTA GONÇALVES PEREIRA IKEDA, Mat. nº. 57175644/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2019/0000030454, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Corregedora da SEMAS

**PORTARIA Nº. 1312/2019-GAB/CORREG**

**BELÉM/PA, 22 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 1513/2018-GAB/SEC, de 07/08/2018, publicada no DOE nº. 33675 de 08/08/2018, ante a nulidade, conforme teor do Parecer nº. 161/2019-PGE, datado de 06/03/2019.

Art. 2º – Designar os servidores ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; TEREZA CRISTINA DE SOUZA FREITAS DA CRUZ, Mat. nº. 54191363/2, Téc. em Gestão Pública; e ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA, Mat. nº. 57203213/2, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 2018/0000008683, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.